

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 060/2016**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO**  
**PARA: INTERLOCUTORES – ATR**  
**PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016TMNSD9**  
**ASSUNTO: VAZAMENTO NA REDE – PALMAS - TO.**

**RELATÓRIO**

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2016TMNSD9**, demandante, Sra. Arlene Cardoso. Palmas – To.

A equipe de fiscalização entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda, foi constatado que uma Ordem de Serviço (anexa) referente a um vazamento na rede na quadra da demandante foi retirado, dessa forma, encerra-se a demanda.

**CONCLUSÃO**

O vazamento em ramal terra PEAD preto trincado por tempo de uso vazando tipo jato foi retirado no dia 12/08/2016.

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 15 de Agosto de 2016.

Téc. Marinalva Marques de Oliveira  
Mat. 576314-1

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA  
Vice Presidente - ATR

